



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 30 de Abril de 2024 - Edição nº 571

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 023/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F3A3C6C483-45C27A1A71-8A80A7C553-A140361ACC



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 023/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a
seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 – DAIANE DE JESUS FERNANDES MOURA – PROFESSORA - MATRÍCULA DE Nº 9854 -
À CONTAR DO DIA 11/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 30 de abril de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal